



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 09/2018  
DE 01 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE CESSÃO DA  
SERVIDORA ZENEIDE BRITO  
FREITAS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no item III do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a designação ou a tolerância de exercício de funções inerentes a um cargo de comissão para desenvolver suas atividades através da sessão, configura parceria entre órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** que a prática de ceder servidor público importa em responsabilidade da autoridade que, direta ou indiretamente, lhe der causa nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, portanto, o poder dever do gestor público, cuja inércia da administração, retardo de ato ou fato que deva praticar e que é de seu poder e que enseja correção administrativa, o sujeita às penalidades cabíveis;

**CONSIDERANDO**, que a Servidora em questão possui conhecimento específico para a referida atuação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder cessão de servidor a Sra. **ZENEIDE BRITO FREITAS**, portadora do RG nº 34057072 SSP/SE e do CPF nº 044.358.805-80, para que desenvolva suas atividades junto a Promotoria de Justiça do Município de Gararu, Estado de Sergipe, **com ônus** para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

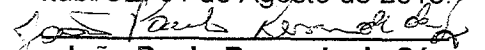
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

  
MANOEL OLIVEIRA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 01 de Agosto de 2018.

  
João Paulo Resende de Sá  
Secretário de Administração Geral